



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Mem. Nº. 284/2015/PROEN

Em, 03 de junho de 2015.

Aos Diretores Gerais
C/C Aos Dirigentes de Ensino

Assunto: Nota de Orientação nº 001-2015

Prezados Diretores

Encaminhamos em anexo a Nota de Orientação nº 001-2015, que dispõe sobre a orientação de lançamentos de notas para os cursos técnicos integrados, no Sistema de Gestão Acadêmica – Q-Acadêmico.

Atenciosamente,


GHILSON RAMALHO CORRÊA
Pró-Reitor de Ensino – IFMT
Port. nº 714-1 , de 10/06/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Nota de Orientação nº 001/2015

Dispõe sobre a orientação de lançamento de notas para os cursos técnicos integrados, no Sistema de Gestão Acadêmica - Q-Acadêmico.

A Pró-Reitoria de Ensino do IFMT, considerando que dispõe o Artigo 153 da Organização Didática, e sua aplicação no Sistema de Gestão acadêmica,

Art. 153 No contexto da avaliação fica estabelecido que:

§ 1º O resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).

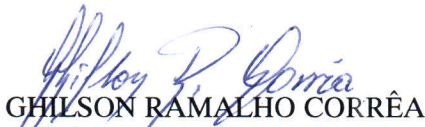
§ 2º O resultado das avaliações de conhecimento [...] corresponderá a nota 8,0 (oito).

§ 3º A avaliação atitudinal corresponderá ao valor máximo de 2,0 (dois) pontos que, somados ao que dispõe o parágrafo 2º deste Artigo, comporá a nota do discente.

§ 4º Os docentes devem realizar o registro de notas e frequências de todos os discentes constantes no diário de classe e registrar-se-á 0,0 (zero) àqueles em que não for possível atribuir nota.

Orienta que:

- 1) O registro das avaliações de conhecimento dos cursos técnicos integrados, no sistema de gestão acadêmico deverá ser lançado de (0,0 a 10,0), considerando que os parâmetros estabelecidos no sistema farão a conversão conforme dispõe a Organização didática;
- 2) O professor que trabalhou no bimestre com a nota de avaliação registrando-a de 0,0 (zero) a 8,0 (oito) necessita, antes de lançar esta nota no Q-Acadêmico, transformá-la de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para que o aluno não tenha prejuízo.
- 3) O Professor deverá lançar, além da nota da avaliação de conhecimento, os pontos correspondentes à avaliação atitudinal (até 2,0 (dois));
- 4) Após a efetivação dos respectivos registros, o próprio sistema fará as devidas conversões para apuração dos resultados;
- 5) Todos os campos destinados à inserção de notas deverão ser preenchidos para que o Sistema de Gestão Acadêmica apure os resultados e emita a situação (status) dos estudantes;
- 6) A Direção de Ensino fica responsável pela divulgação destas orientações a todos os docentes, discentes e equipe multiprofissional no Campus.


GHILSON RAMALHO CORRÊA
Pró-Reitor de Ensino – IFMT
Port. nº 714-1, de 10/06/2011